



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 766/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente que providencie a iluminação do Posto Redigio, no distrito de Baixo Quartel.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente que providencie a iluminação do Posto Redigio, no distrito de Baixo Quartel. O posto encontra-se totalmente sem iluminação, representando um risco a população vizinha, dessa forma, a iluminação é uma forma de melhorar a segurança dos transeuntes e sociedade em geral.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de maio de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 09/05/2023 14:28

Checksum: **98CCDD5FDFD88C18DC3CCC92D8CC7E587A5C34F81A88A84E73D3FF5ED738D6FB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.